



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 111/2006

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **fevereiro** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DATA	9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SECRETARIA JUDICIÁRIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DEPÓSITO	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
04 e 05	Jaime Chaves Nobre Filho	Valéria Alves Leite	Carlos Alexandre Rodrigues Ventura
11 e 12	Jaime Chaves Nobre Filho	José Bosco Ribas	Roseane Cavalcante de Freitas
18 e 19	Jaime Chaves Nobre Filho	Rosa Eliane Barros Moreira	Wellington Vasconcelos Silva
25 e 26	Jaime Chaves Nobre Filho	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Jane Maria Barbosa de Araújo
27 e 28	Jaime Chaves Nobre Filho	Manoel Antônio dos Santos	Antônio Idalino dos Santos

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 30 de janeiro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência